



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

**Decreto nº 2780**  
**De 28 de agosto de 2019**

“Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2019 e dá outras providências”.

**FRANCISCO JOSÉ CAMPANER**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO**, para que produza os efeitos legais, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de **ESTAGIÁRIO** nas seguintes áreas:

### **- Cursos de Nível Superior – Graduação:**

- \*Administração Pública/Administração de Empresas/Economia;
- \*Direito

**Art. 2º** - Em havendo necessidade de serviço, os candidatos aprovados serão convocados por escrito, pela ordem de classificação, a fim de que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, se manifestem sobre a aceitação, ou não, da contratação para as vagas existentes.

**Art. 3º** - Os candidatos que não se interessarem pelas vagas, assinarão termo de desistência e aqueles que não atenderem a convocação, no prazo fixado, serão considerados desistentes, sendo que, em ambas as hipóteses, serão convocados os candidatos seguintes, pela ordem de classificação, procedendo-se na forma deste artigo e, assim, sucessivamente, até que seja completo o quadro necessário.

**Art. 4º** - As verbas ao cumprimento deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 28 de agosto de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ CAMPANER**  
**Prefeito Municipal**